



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 3652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br

RESOLUÇÃO DA MESA Nº 004/2017

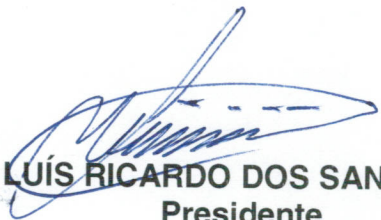
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

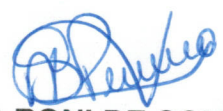
Artigo 1º - Ficam Suspensos os trabalhos do Legislativo no dia 24 de fevereiro de 2017, no turno da tarde, por motivo de dedetização do prédio da Câmara de Vereadores.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 23 de fevereiro de 2017.


Ver. **LUÍS RICARDO DOS SANTOS VIEIRA**
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 23 de fevereiro de 2017.


Ver. **MAURÍCIO RONI DE SOUZA PEREIRA**
1º Secretário